

**NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

Página 1 de 2

Pelo presente instrumento, a Sr^a. **MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 24/09/1961, empresária, portadora do RG nº 3.547.179-0 SSP/PR data de emissão 02/12/1981, inscrito no CPF nº 757.207.109-06, residente e domiciliado sito à Rua Eurides Maciel de Almeida nº474, Casa 01 – Condomínio Eurides Maciel de Almeida, Bairro Uberaba, CEP 81560-460, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial **NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI** e terá por título de estabelecimento **NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede na Rua Eurides Maciel de Almeida nº474, Casa 01 – Condomínio Eurides Maciel de Almeida, Bairro Uberaba, CEP 81560-460, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto: Comércio varejista de materiais hidráulicos, elétricos, tintas e materiais para pinturas, ferragens e ferramentas e materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa terá início de suas atividades no ato do arquivamento deste Ato Constitutivo na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado Econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 17:18 SOB Nº 41600867505.
PROTOCOLO: 192680544 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902012650. NIRE: 41600867505.
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

Página 2 de 2

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida pelo seu titular, **MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA DE FILIAIS: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O titular assina o presente instrumento para que surta os efeitos legais.

Curitiba (PR), 22 de abril de 2019.



Marlene Aparecida Guerini Padovan

MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 17:18 SOB Nº 41600867505.
PROTOCOLO: 192680544 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902012650. NIRE: 41600867505.
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MARILENE VARCHAKI
Escriventa

MARILENE VARCHAKI
Escriventa

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: K8YJP.hZkLL.Tdn57 - kJdMD.ub8YI
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: MARIENE
APARECIDA GUERINI PADOVAN, do que dou fé.

Serviço Distrital

Em test.º da Verdade, Curitiba, 23 de abril de 2019.

00160872(001-00142591) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 17:18 SOB Nº 41600867505.
PROTOCOLO: 192680544 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902012650. NIRE: 41600867505.
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA EURIDES MACIEL DE ALMEIDA, 474 CASA 01; COND EURIDES MACIEL DE AL, UBERABA, Curitiba - PR, CEP: 81560-460, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBERABA

Curitiba - PR, 22/04/2019


MARLENE APARECIDA GUERINI PADOVAN
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 17:18 SOB Nº 20192680552.
PROTOCOLO: 192680552 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902012669. NIRE: 41600867505.
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Serviço Distrital do Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - CEP 81510-0001 - Tel: (41) 3371-2100

SELO: a8YJP.0RXLL.h6n57 - kJXMD.Im7aW
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: **MARILENE APARECIDA GUERINT PADOVAN**, do que dou fé.

Em test. 2 da Verdade - Curitiba, 23 de abril de 2019.

00160872(001-0014/2588) Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
site: <http://www.cartoriouberaba.com.br> - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 17:18 SOB Nº 20192680552.
PROTOCOLO: 192680552 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902012669. NIRE: 41600867505.
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

